

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Em reiteração aos requerimentos 2461/2018, 3793/2019, requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, junto ao departamento competente, estudos e providências para atualizar a Lei nº 4372, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a *ISENÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS*, conforme alterações em anexo.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 1842/2021 Data: 08/03/2021 Horário: 10:01 LEG - REQ 746/2021

APROVADO

1 1 MAR. 2021

Vereador José Carlos Gomes - Cal Presidente

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se oficie ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, junto ao departamento competente, estudos e providências para atualizar a Lei nº 4372, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a *ISENÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS*, conforme alterações em anexo.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de março de 2021

CARLOS MONRA-MAGRÃO VEREADOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

ANEXO

1- Atualização das UFMP'S -Unidade fiscal do Município de Pindamonhangaba-, que trata da renda familiar e valor venal, constantes no artigo 5°; artigo 7°; Inciso V, do artigo 8°; e alínea "c" do §5° do artigo 8°, os quais estão defasados;

2-Nos casos de deficiência física e visual IRREVERSÍVEIS e nos casos de doenças crônicas degenerativas, conceder Isenção, sem necessidade de novo requerimento anual, porém com necessidade de Prova de Vida;

3- Criar Prova de Vida anual nos casos de Isenção concedida por deficiência física, visual e doenças crônicas degenerativas;

4- Criar recadastramento a cada 4 (quatro) anos, nos casos de Isenção concedida por deficiência física, visual e doenças crônicas degenerativas.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de março de 2021

CARLOS MOURA-MAGRÃO VEREADOR